

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**SINCOVEMS - Sindicato das Concessionárias de Veículos Automotores do Estado de MS****CNPJ: 33.152.349/0001-06**

O Presidente do **SINCOVEMS – Sindicato das Concessionárias de Veículos Automotores do Estado de Mato Grosso do Sul** usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de setembro de 2018, nesta cidade de Campo Grande – MS, tendo como local sua sede à Rua Joaquim Henrique, 78, Bairro Vilas Boas – CEP 79.051-250, às 16:30 horas em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de associados em relação a totalidade dos associados em gozo dos seus direitos, e em segunda convocação, às 17:00 horas com a presença dos associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

1. Eleição de comissão responsável pelas negociações salariais, com a Federação Nacional ou Estadual, que abranja a base territorial do Estado de Mato Grosso do Sul/ ou com os Sindicatos Laborais dos municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, com a atribuição de plenos poderes para analisar propostas, negociar, propor e decidir sobre quaisquer cláusulas das convenções coletivas de trabalho que vierem a ser celebradas, concernentes ao período de 1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, bem como seus termos aditivos, adendos e acordos que vierem a ocorrer durante a vigência das convenções firmadas.

2. Atribuir poderes à Diretoria para decidir sobre o ajuizamento de dissídios coletivos, caso ocorra impasse nas negociações com quaisquer dos entes Federações ou Sindicatos Laborais representantes das categorias profissionais e para respondê-los, se interpostos contra, bem como, para decidir sobre qualquer cláusula neles discutidas.

3. Deliberar quanto a valor, forma de cobrança e periodicidade, de contribuição voltada à manutenção das atividades sindicais, em toda a base territorial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nota: para efeito de *quorum*, declara-se que o número de associados em gozo dos seus direitos estatutários é de 101.

Campo Grande – MS, 15 de agosto de 2018.

Cristiano Gionco

Presidente

REQUERIMENTO

CLAUDIO SPARTACO BERETTA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Instalação e Operação para atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL**. Localizada à **FAZENDA LONTRA I**, município de Sidrolândia – MS.

CONCESSÃO

COMERCIALIZADORA E EXPORTADORA DE SEMENTES GERMISUL LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 04/12/2014, para atividade de **armazenamento e comercialização e exportação de sementes de pastagem**. Localizada na **Rua Manicoré, N° 560, Bairro Entrocamento**, município de Campo Grande – MS.

POSTO DE COMBUSTÍVEIS PIRAPUTANGA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação 03.318/2018 com validade de 08 anos e 08 meses a contar de 18/08/2018 para Comércio Varejista de combustíveis, localizada na Av das Bandeiras, 706 Bairro Vila Carvalho no município de Campo Grande – MS.

O **Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato de gestão firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Secretaria Estadual de Saúde - SESMS**, torna pública a realização de Processo Seletivo Público por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, para preenchimento de vagas para os seguintes cargos: Médico Regulador, Enfermeiro Regulador e Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM), sob Regime Jurídico CLT, para ingresso nas Unidades de Apoio do Complexo Regulador Estadual da SES-MS gerido pelo IABAS, no Estado de Mato Grosso do Sul. O Processo Seletivo Público será regido por Edital, sob a responsabilidade, organização e operacionalização do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, endereço eletrônico: <http://concursos.ibade.org.br>.

REQUERIMENTO

A empresa **JULIO CESAR SOARES CALADO - ME** torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA – SEMADUR** a Licença Ambiental Modalidade **Prévia** para Serviços de reparação mecânica e elétrica em veículos automotores, localizada na Rua Aziz Moacar Orro, 183 – Eldorado – CEP: 79011-390 município de Campo Grande / MS
CNPJ: 04.940.306/0001-89

REQUERIMENTO

MABE MODERNA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO MÉDIO LTDA. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL TÉCNICO, ENSINO SUPERIOR, CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS E CURSOS DE IDIOMAS**. Localizado à **RUA VINTE E SEIS DE, 63, VILA BARTIRIA**, município de Campo Grande.

REQUERIMENTO

MABE MODERNA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO MÉDIO LTDA. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL TÉCNICO, ENSINO SUPERIOR, CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS E CURSOS DE IDIOMAS**. Localizado à **RUA VINTE E SEIS DE, 63, VILA BARTIRIA**, município de Campo Grande.

REQUERIMENTO

Marcilio Pereira de Jesus – ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de Serviços de refrigeração. Localizada à Av. Salgado Filho, 1948, Bairro Valparaíso, município de Campo Grande –MS.

MS FABRICAÇÃO, ESTAMPAGEM E COM. DE PLACAS E TARJETAS AUTOMOTIVAS

EIRELI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **FABRICAÇÃO, ESTAMPAGEM DE PLACAS E TARJETAS AUTOMOTIVAS**, Localizada à **RUA FERNANDO DE NORONHA, 239, VILA SOBRINHO**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

PAULO ANTONIO F. FRAZILI - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação para atividade de **BAR E RESTAURANTE COM MUSICA**. Localizada à **RUA ABRAO JULIO RAHE, 2502, BAIRRO SANTA FÉ** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

Q7 PARTICIPAÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Prorrogação da Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMPOSTO POR 09 BLOCOS DE APARTAMENTOS TOTALIZANDO 144 UNIDADES RESIDENCIAIS**. Localizada à **RUA ROGÉRIO CAVALARI, LOTE A1, TIRADENTES** município de Campo Grande –MS.

Cooperativa de processadoras de Resíduos Sólidos – COOPERSOOL

NIRE: 54400005144

CNPJ: 17.976.241/001-73

Endereço: Rua dos Arquipélagos, 225 – Coophavila II, CEP: 79.097-040

Edital de convocação**Assembleia Geral Extraordinária**

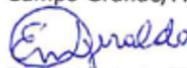
A Presidente da Cooperativa de Processadoras de Resíduos Sólidos - COOPERSOL, usando das atribuições que lhe confere estatuto social, convoca associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 31/08/2018 nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul tendo como local a Rua Ceará, 2245, Vila Célia, as 7 horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, às 8 horas, com a presença de metade mais dos associados, ou ainda em terceira e última convocação, as 9 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1) – Decisão sobre a dissolução da cooperativa baseada no artigo 63 da lei 5,764/71, incisos V e VII
- 2) – Prestação de contas.
- 3) – Nomeação de liquidante
- 4) – Se aprovadas as contas, declaração do encerramento da liquidação e a declaração da extinção da cooperativa.

Nota:1) Para efeito de quorum, declara-se que o número de associados é de 20 (vinte) associados. 2) A realização da assembleia fora de sede da cooperativa é por falta de espaço físico para acomodação dos participantes

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2018.



Edna Marcia Delillo Geraldo

Presidente